



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- **LEI Nº 3.913, DE 10 DE MARÇO DE 2010** -

*“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), destinado a atender despesas com a construção de uma Creche Municipal no loteamento denominado Vila Redenção, consignando na seguinte dotação orçamentária:

**I – Creches Municipais**

090400 1236520021080 44905100 – Obras e Instalações..... R\$ 875.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto através do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2009, conforme especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2009</b>		<b>R\$ 35.193.304,92</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 3.828.096,18	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 6.205.542,30	
RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 39.539,49	
<b>TOTAL RESTOS A PAGAR.....</b>	<b>R\$ 10.073.177,97</b>	
<b>SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/P</b>		<b>R\$ 25.120.126,95</b>

<b>SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOUREO (Prefeitura)</b>		<b>R\$ 19.855.570,29</b>
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 2.800.023,79	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 2.759.090,66	
(-) RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES.....	R\$ 39.539,49	
<b>(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....</b>	<b>R\$ 5.598.653,94</b>	
<b>SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/PAGAR</b>		<b>R\$ 14.256.916,35</b>
<b>SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO CONVÊNIO DO ESTADO</b>		<b>R\$ 696.627,93</b>
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 840,47	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 90.085,49	
<b>(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....</b>	<b>R\$ 90.925,96</b>	
<b>SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/PAGAR</b>		<b>R\$ 605.701,97</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



<b>SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO</b>		<b>R\$ 5.963.201,03</b>
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 499.963,03	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 414.985,59	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 914.948,62	
<b>SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/PAGAR</b>		<b>R\$ 5.048.252,41</b>
<b>SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB</b>		<b>R\$ 4.775.211,61</b>
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 342.155,48	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 1.765.391,49	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 2.107.546,97	
<b>SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-) R/PAGAR</b>		<b>R\$ 2.667.664,64</b>
<b>SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS ENSINO – DECENDIAIS</b>		<b>R\$ 3.902.694,06</b>
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	R\$ 184.915,23	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	R\$ 1.176.187,25	
(-) TOTAL RESTOS A PAGAR.....	R\$ 1.361.102,48	
<b>SALDO BANCÁRIO LÍQUIDO (-)R/PAGAR</b>		<b>R\$ 2.541.591,58</b>

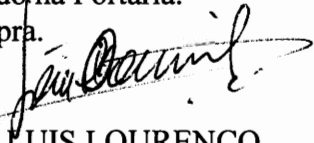
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de março de 2010.

  
- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

  
JORGE LUIS LOURENÇO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.